



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 08 / 11 / 21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº 809/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação pela Entrega de Documentos Fiscais a servidora **ISLANE CAROLINE DE CARVALHO**, matrícula 3813, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante parágrafo único do artigo 18 da Lei Municipal nº 3725/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 04 de novembro de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá